



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 016 /2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00052899-31 (2008/10/59.479)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

Termo de Locação nº 10/19

Termo Aditivo de Locação nº 10/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.906/0001-68, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 287.805,12 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e doze centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 8690461 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08710.10.305.1004.4037.3.3.90.39 FR 05.303-0007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de setembro de 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

"3C" Adm. de Bens próprios Ltda
Cláudia Lago

3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 042.467.808-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2023.00052899-31 (08/10/59.749)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de imóvel de situado na rua Regente Feijó, nº 637, Centro, Campinas/SP, para funcionamento do Centro de Referência DST/AIDS.

Modalidade: Contratação Direta

Locatário: Município de Campinas

Locadora: 3C Administradora de Bens Próprios Ltda.

Termo de Locação nº 10/19

Termo de Aditamento de Locação nº 10/21 e 016 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: LAIR ZAMBON
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pelo Locador:

Nome: Clodomiro Celso Castro

Cargo: Diretor

CPF: 042467808704

Assinatura: Clodomiro Castro

clodomiro@terra.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____